

PORTARIA Nº: 893/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos do cargos do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022 para o cargo de Motorista, visando contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

ORDEM	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	RG	Possui Deficiência?	Negro / Pardo?	NOTA
1.	LEVI CAMPOS RODRIGUES	14/07/1986	15515941	NÃO	NÃO	64
2.	ANTÔNIO CESAR	10/10/1972	905723	NÃO	SIM	39
3.	FERNANDO CÉZAR CÂNDIDO	07/07/1962	2629205	NÃO	NÃO	35

Art. 2º – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

Art. 3º – Em obediência ao Edital de nº. 009/2022, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado a critério da administração conforme a Lei nº2.854 de 25/07/2011.

Art. 4º - . Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública a partir da homologação do Resultado Final.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 17 de agosto de 2022, 203ºano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos